



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

DESPACHO

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e considerando a avaliação final do júri constituído para o efeito, é considerado que a trabalhadora **Cláudia Maria Botelho Pereira**, concluiu, com sucesso, o período experimental no âmbito do processo concursal comum, para o recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do quadro regional de ilha de São Miguel, afeta à Divisão de Apoio Técnico e Jurídico do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA., em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

24 de abril de 2024, A Chefe de Divisão – Susana Viveiros

Susana Viveiros